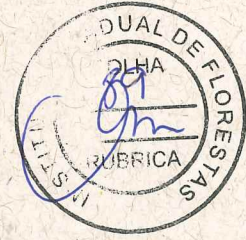




DECISÃO ADMINISTRATIVA



Indexado ao(s) Processo(s) N°:09010007432/12

Requerente: GEMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.301.659/0001-10

Imóvel da Intervenção: Faz. Mandú 2 **Município:** Contagem/MG

Objeto: Regularização Antropica Consolidada

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6